



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2016**

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº 459 de dezembro de 2003.

1.1 Estrutura Orgânica

A coordenadoria do sistema de controle interno esta integrada na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

O controle interno do município de Irati SC é ocupado por um servidor publico efetivo. Servidora efetiva em estagio probatório Marina Zuanazzi, formada em administração.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle de alunos atendidos transporte escolar
Controle de alunos atendidos merenda escolar
Controle aplicação de recursos do FUNDEB
Controle frota de veículos do Município
Controle de documentos na contratação de servidores
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Durante o exercício de 2016 foram realizadas as seguintes formas de comunicação:

Forma	Assunto	Destinatário
Recomendação (01)	Limite prudencial de Despesas com Pessoal	Prefeito Antonio Grando
Pareceres de adiantamento de numerários (32)	Adiantamentos de numerários	Processo de prestação de contas
Pareceres de entidades associadas e consorciadas (35)	Parecer dos convênios	Prestação de contas
Parecer de admissão e contratação da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de saúde (47)	Parecer das admissões	Pasta Funcional

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e estão sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2016 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LDO e LOA 2017;
- Orientações diversas aos Conselhos Municipais;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação vedações ano eleitoral;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde e educação;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Instituição de controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Instituição de escala de férias.
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar;
- Acompanhamento das atividades da Secretaria de Assistência Social

Ainda em 2016 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
1	Análise da gestão do controle do uso dos veículos, equipamentos e maquinários públicos que fazem parte da frota do Município.	Secretarias municipais	Outubro de 2016
2	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: motivo da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Setor de licitação e contratos da entidade do município e do fundo de saúde.	Julho a setembro de 2016
3	Análise do Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios.	Escolas municipais	Setembro de 2016
4	Análise do PACS- Programa de Agentes Comunitárias de Saúde, cujo objetivo é analisar o acesso à atenção primária e vínculo entre a família e o agente Comunitárias.	Fundo Municipal de Saúde	Agosto de 2016
5	Análise do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a Implantação e operacionalização do Programa.	Farmácia Municipal no Fundo Municipal de Saúde	Setembro a outubro de 2016
6	Análise do Programa ESF- Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação.	Fundo Municipal de Saúde	Setembro a outubro de 2016
7	Avaliação dos bens imóveis de uso especial além da gestão patrimonial.	Secretarias municipais	Outubro de 2016
8	Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e	Setor de Recursos Humanos	Setembro a novembro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

	comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados.		de 2016
9	Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente.	Secretarias municipais	Julho a Agosto de 2016
10	Avaliação do programa de transporte escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidade suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade.	Secretaria da educação	Agosto a setembro de 2016
11	Avaliação dos procedimentos de fiscalização de contratos.	Setor de licitação e contratos da entidade do município e do fundo de saúde.	Julho a setembro de 2016
12	Avaliação no gerenciamento e execução na política de assistência social	Assistência Social	Outubro de 2016

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

Não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 –QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Em análise aos atos de gestão, não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público, da mesma forma e por este motivo, não foram instauradas, processos de tomada de contas especial por irregularidades no exercício de 2016. Mas foi reaberto a tomada de contas especial de portaria 080/2014, 081/2014, 139/2016, 140/2016, para ouvir as testemunhas.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Durante o exercício de 2016, a Entidade Prefeitura Municipal de Irati SC buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

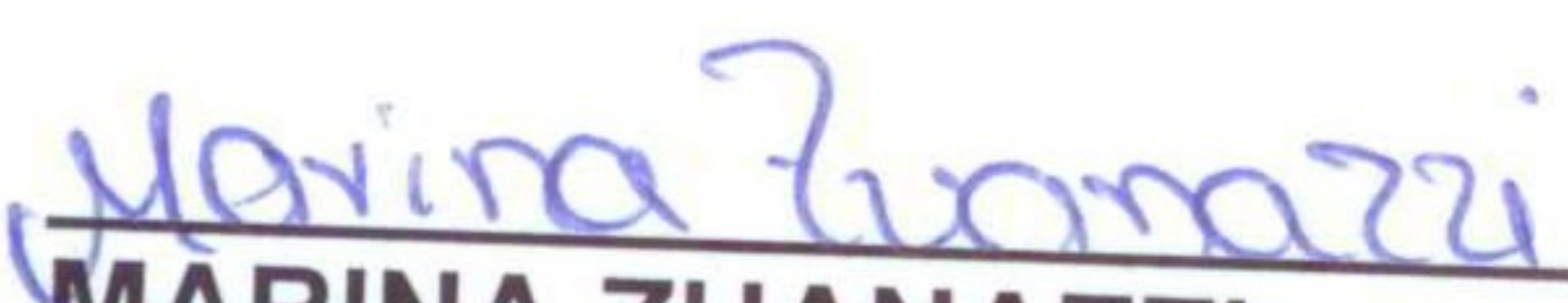
11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

12 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20 A 23 DA IN TC-0020/2015

Não foram efetuadas outras análises.

IRATI, 04 de abril de 2017


MARINA ZUANAZZI
Controle Interno